



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 13/2015

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 022630/2013, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 403ª reunião, em primeira sessão, realizada em 27 de novembro de 2015, resolve

1. aprovar a realização de processo seletivo em que seja oferecida igualdade de condições para o acesso e a permanência de todas as crianças na faixa etária que se propõem a atender;
2. determinar que a seleção das crianças inscritas para cada edital de seleção seja realizada por meio de sorteio público;
3. delegar competência ao Conselho de Administração, previsto no art. 3º da Resolução nº 03/1999/CONSU, quanto à implementação do processo seletivo;
4. estabelecer o atendimento das crianças em dois turnos: um de manhã e outro à tarde;
5. determinar que os procedimentos supra sejam aplicados aos Laboratórios de Desenvolvimento Infantil (LDI) e de Desenvolvimento Humano (LDH).
6. revogar as disposições em contrário, em especial o *caput* do artigo 12, o artigo 17 e seu parágrafo primeiro, os artigos 18 e 32 e seus respectivos parágrafos únicos da Resolução nº 03/1999/CONSU.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 01 de dezembro de 2015.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente